



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA

Gabinete do Vereador Renildo Januário da Silva (UNIÃO)

Indicação nº. 164/2025-CMSFX.

ASSUNTO: Indica ao município de São Félix do Xingu, na representação da Secretaria Municipal de Serviço Urbano (SEMURB), que acione junto ao Departamento de Iluminação Pública (DIP), que realize as obras de manutenção do sistema de iluminação pública, e a implantação de lâmpadas de Led na Vila Tancredo.

AUTORIA: Ver. Renildo Januário da Silva (UNIÃO) e Ver. Adriana Neves Torres (MDB).

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública adequada desempenha um papel fundamental na promoção da segurança e comodidade dos moradores. No entanto, a Vila Tancredo Neves enfrenta atualmente a ausência de iluminação pública adequada, o que representa uma preocupação significativa para a comunidade.

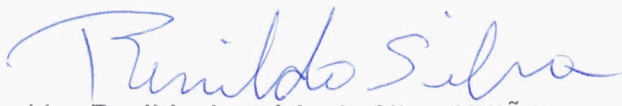
A falta de iluminação pública adequada pode contribuir para um ambiente inseguro, aumentando os riscos de acidentes e crimes. Além disso, prejudica a qualidade de vida dos moradores, limitando suas atividades noturnas e afetando sua sensação de segurança.

Portanto, é de extrema importância que a Secretaria Municipal de Serviço Urbano (SEMURB) acione o Departamento de Iluminação Pública (DIP) para realizar as obras de manutenção necessárias no sistema de iluminação pública da Vila Tancredo Neves.

INDICAÇÃO:

Diante do exposto, o vereador que a esta subscreve propõe à Mesa Diretora desta Casa, que indique ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Serviço Urbano (SEMURB), que acione junto ao Departamento de Iluminação Pública (DIP), que realize as obras de manutenção do sistema de iluminação pública, e a implantação de lâmpadas de Led na Vila Tancredo.

Plenário Carlos Roberto Abreu Moreira da Câmara Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 28 de março de 2025.


Ver. Renildo Januário da Silva (UNIÃO)


Ver. Adriana Neves Torres (MDB)

AKNC/aknc

PODER LEGISLATIVO
Câmara Mun. de
São Félix do Xingu-PA
Conhecimento ao Plenário

01 ABR 2025

ª Sessão Ordinária
1º Per. Legislativo